



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2849/2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação e investimento em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício; e

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei n. 1.657/2009, alterada pela Lei n. 1.685/2009, para efetivação de seu crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicional especial no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria Promoção e Assist. Social	
Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	4.4.50.42.99 - 01	Auxílios	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			12.000,00
TOTAL GERAL ►			12.000,00


Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional especial aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, conforme classificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.30.99 - 02	Outros Materiais de Consumo	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			12.000,00
TOTAL GERAL ►			12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal